N 34

Do Officio, que por copia transmitto à V.Sª., e me dirigio o Consul Geral do Imperio em Genova, sobre o Aviso que diz recebera Essa Legação, relativamente á emigração de agricultores d'aquelle Paiz para o Brazil, respondi que Sua Magestade o Imperador, Approvando quanto praticára, lhe Determinava que não desse seguimento algum á este negocio; mas nada constando á seu respeito nesta Secretaria d'Estado, e referindo-se o mencionado Consul Geral á ordens, que allega terem-lhe sido expedidas por V.Sª., espero que V.Sª., communicando-me o citado Aviso, me haja de dar todos os esclarecimentos que hei mister, para devido conhecimento desta Repartição.

Deos Guarde à V.Sª. Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Junho de 1878

Marquez de Maracaty

Snrs Visconde de Itabayana

Recibido en 17 de Agosto 1828
Respondido en 19 d.o — d.o —